



TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 181/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa-MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº **25.944.455/0001-96**, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, neste ato representada por Cristiano Veloso Souza Mendes, CPF nº 037.204.176-03 e Claiton Merg Carvalho, CPF nº 404.943.900-00, tendo em vista o que consta do **Processo nº 006948/2017**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 169/2017** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 181/2017**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e reajuste do **Contrato nº 181/2017**, conforme autorização do Reitor à fl. 529 do **Processo nº 006948/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 meses, com início em **30 de outubro de 2020** e com termo final em **29 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

O contrato será reajustado pelo índice IST de 4,64% (acumulado de setembro/2019 a agosto/2020) acrescendo a parcela financeira de **R\$ 1.715,17** (mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme Cláusula Quinta do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS

O valor da contraprestação mensal será de **R\$ 3.223,33** (três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).



